



DECRETO Nº 266, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.057.500,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.367 publicada em 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no **valor de R\$ 1.057.500,00** (hum milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, **Anexo II**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 08 de setembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.09.08 16:22:35
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00 02.09.01.00 13.392.0015.1.0065	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Desenvolvimento, Fomento e Apoio às Ações da Econo OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.3110	709	1.057.500,00
TOTAL					1.057.500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.550.0000.3110	1.057.500,00
TOTAL			1.057.500,00

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100380038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 09 de setembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 266, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.057.500,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.367 publicada em 08 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.057.500,00 (hum milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 08 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00 02.09.01.00 13.392.0015.1.0065	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Desenvolvimento, Fomento e Apoio às Ações da Econo OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.3110	709	1.057.500,00
TOTAL					1.057.500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.550.0000.3110	1.057.500,00
TOTAL			1.057.500,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº. 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flávia Soares Rangel de Araújo no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Tornar sem efeito os Incisos I e III, do Art. 1º, da Portaria/GP/Nº 467/2022, publicada em 25 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.**

Objeto: Serviço de publicidade por meio de agência de publicidade e propaganda.

Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas técnicas referente a licitação acima.

CLASSIFICADAS: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA atingiu 90,66 pontos; DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA atingiu 85,20 pontos; A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA EPP atingiu 84,86 pontos; AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA atingiu 81,87 pontos; CRIATIVA PROPAGANDA LTDA EPP atingiu 81,20 pontos.

DESCLASSIFICADAS: FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI EPP LTDA atingiu 79,74 pontos e CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA atingiu 79,07 pontos.

As Atas de Julgamento, bem como o processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em: <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticada> com o identificador 320035003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

